

**ESTADO DE SÃO PAULO  
DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE  
ARARAQUARA  
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 002/2018**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA**

O Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara (SP), pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado pelo Ilmo. Sr. Marcos Robison Isidoro da Silva, Superintendente, no uso de suas atribuições legais, torna público o EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA, conforme disposições constantes no Edital de Abertura do Concurso Público nº 001/2018 e suas retificações.

Os candidatos aprovados e assim aptos a participarem das Provas Práticas deverão observar atentamente todas as instruções contidas no Edital de Abertura, suas retificações e as constantes neste Edital que seguem abaixo.

**DA PROVA PRÁTICA PARA OPERADOR DE VEÍCULOS PESADOS NOS SERVIÇOS  
DE SANEAMENTO E DE  
AGENTE DA OPERAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO (ENCANADOR)**

**1. AS PROVAS PRÁTICAS PARA OPERADOR DE VEÍCULOS PESADOS NOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO E DE AGENTE DA OPERAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO (ENCANADOR)** acontecerão no **dia 09 de setembro de 2018 (domingo)** a partir das **08h00min** no seguinte **Endereço: AV. JOSÉ PARISI Nº 529, BAIRRO FONTE - ARARAQUARA (SP)**.

**2.** Os candidatos deverão comparecer com antecedência mínima de 60 minutos (01 hora) do horário estipulado e estarem preparados para permanência no local até o término da prova portando documento de identificação de acordo com o cadastrado no ato da inscrição, além do documento exigido conforme **CAPÍTULO VII - DA PROVA PRÁTICA**, sob pena de eliminação.

**3.** Uma vez convocado pelo instrutor, o candidato ausente que se apresente ao local de prova após a sua convocação, não poderá mais realizar a prova.

**4.** Não haverá segunda chamada para a realização da Prova Prática, mesmo que o candidato apresente atestado médico ou documentos semelhantes que justifique sua impossibilidade de comparecer ao local de prova.

**5.** A prova prática tem caráter classificatório e eliminatório.

**6.** Não haverá segunda chamada da prova Prática por ausência do candidato, seja qual for o motivo alegado.

**7.** O candidato que faltar à Prova Prática será eliminado do concurso.

**8.** A Prova Prática aplicada aos empregos de Operador de Veículos Pesados nos Serviços de Saneamento e de Agente da Operação dos Serviços de Saneamento (Encanador) valerá 100 (cem) pontos e será classificado o candidato que obtiver, no mínimo, 60% (sessenta por cento) dos pontos.

**9.** Os 20 primeiros colocados na prova objetiva para o emprego de Operador de Veículos Pesados nos Serviços de Saneamento serão convocados em Edital para realização da prova prática.

**10.** Todos os candidatos aprovados na prova objetiva para o emprego de Agente da Operação dos Serviços de Saneamento (Encanador) serão convocados para a realização da prova prática.

**11.** Na prova prática para o emprego de Operador de Veículos Pesados nos Serviços de Saneamento, será avaliada a capacidade, atenção e percepção dos candidatos no trato das questões ligadas à sua categoria profissional, a habilidade no manuseio de equipamentos (retroescavadeira e seus acessórios) e conhecimento de normas de segurança do trabalho.

**12.** Para submeter-se à Prova Prática para o emprego de Operador de Veículos Pesados nos Serviços de Saneamento, o candidato deverá apresentar ao examinador a Carteira Nacional de Habilitação “D” exigida para o emprego. Não serão aceitos, para realização da Prova Prática, protocolos ou declarações ou CNH de categoria inferior.

**13.** Na prova prática para o emprego de Agente da Operação dos Serviços de Saneamento (Encanador), será avaliada a capacidade, atenção e percepção dos candidatos no trato das questões ligadas à sua categoria profissional, a habilidade no manuseio de equipamentos, ferramentas, materiais e conhecimento de normas de segurança do trabalho.

**14.** O Operador de Veículos Pesados nos Serviços de Saneamento irá operar uma Retroescavadeira. Terá 30 minutos para:

I- Abrir uma vala de 3 metros de comprimento por 1 metro de profundidade.

II. Fazer o carregamento de um caminhão.

III. Aterrizar a vala.

14.1. A não realização da tarefa por completo no tempo determinado acarretará a eliminação imediata do candidato.

14.2. O profissional avaliará a conduta e manuseio do candidato junto ao equipamento. Para cada erro, falha, ou não cumprimento das medidas de segurança acarretará perda de pontos.

14.3. O candidato que cumprir toda a prova, mas atingir pontuação inferior a 60 pontos estará eliminado do certame.

**15.** O Agente da Operação dos Serviços de Saneamento (Encanador) terá 60 minutos para:

I. Troca de ferrule de uma rede com carga (água)

II. Abertura de Vala – 70 cm X 70 cm X 70cm

15.1. A não realização da tarefa por completo no tempo determinado acarretará a eliminação imediata do candidato.

15.2. O profissional avaliará a conduta e manuseio do candidato com as ferramentas, materiais e equipamentos de segurança. Para cada erro, falha, ou não cumprimento das medidas de segurança acarretará perda de pontos.

15.3. O candidato que cumprir toda a prova, mas atingir pontuação inferior a 60 pontos estará eliminado do certame.

16. Os candidatos para Operador de veículos pesados nos serviços de saneamento que farão a prova prática são:

CANDIDATO
ARAO JOSE DA SILVA
DANIEL AUGUSTO RAPHAETA
RICARDO APARECIDO PAVAO
ROGER MORAES MARTINS
MARCUS VINICIUS DA SILVA
WILIAM OLIVEIRA SILVA
EMERSON BRAZ LOURENCO
OZIEL CORREIA DA SILVA
ZAQUEU LIMA DA SILVA
BRUNO ROGERIO DE JESUS
RAFAEL APARECIDO SABINO
HORACIO BATISTA DOS SANTOS JUNIOR
RENIVALDO PIRES DE OLIVEIRA
JOSINALDO JOSE DE SANTANA
ALESSANDRO MARCELO GARBIN

17. Os candidatos para Agente da Operação dos Serviços de Saneamento (Encanador) que farão a prova prática são:

CANDIDATO
PAULO SERGIO LEANDRO
ROQUE SOUZA BARBOSA
PAULO SERGIO PONQUIO JUNIOR
JOSIVALDO FERNANDO DA SILVA
ANDERSON EMANNOEL DOS SANTOS
MARCELO NASCIMENTO VIANA

JONAS DOS SANTOS
IGOR DE OLIVEIRA JUVENAL
CARLOS ALEXANDRE GOMES
LUIZ FERNANDO MIRANDA
WIVISON XAVIER DA SILVA
JURANDIR SIMPLICIO NETO
MARCONE MELO DE OLIVEIRA
VALDEIR ROBERTO VAIS
GILSON PEREIRA
UILIAN NUNES VASSALO
ALEX SANDRO DA SILVA

18. A prova está prevista para começar às 8h e os candidatos devem chegar com no mínimo de 1h de antecedência.

Araraquara – São Paulo, 30 de agosto de 2018.

**MARCOS ROBISON ISIDORO DA SILVA**  
Superintendente do DAAE – Titular